



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado DANIEL MARQUES

IND 5280/2006

L I D O
Em 29 / 03 / 06

Assessoria de Planalto

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado DANIEL MARQUES-PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 29 / 03 / 06.

[Assinatura]
Assessoria de Planalto

Sugere à SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL providências para realização de obras de asfaltamento da via (DF 128) que liga o Colégio Agrícola de Planaltina à Pedra Fundamental localizada na Região Administrativa de Planaltina (RA-VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria Infra-Estrutura de Obras do Distrito Federal providências para realização de obras de asfaltamento da via (DF 128) que liga o Colégio Agrícola de Planaltina à Pedra Fundamental localizada na Região Administrativa de Planaltina (RA VI).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5280 / 2006
Fis. Nº 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O asfaltamento da via que liga o Colégio Agrícola à Pedra Fundamental é uma antiga reivindicação dos moradores, estudantes e produtores rurais, posto que durante o período chuvoso a via fica em precárias condições de tráfego pela ausência de pavimentação asfáltica, além de ser utilizada para escoamento da produção de hortifrutigranjeiros, onde o movimento de veículos é intenso e necessário.

Pela importância que se reverte a justa reivindicação da comunidade, solicitamos aos nobres pares apoio na aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de março de 2006.

[Assinatura]
DANIEL MARQUES
Deputado Distrital

ASSESSORIA DE PLANALTO
Recebido em 29/03/06 às 15:00
[Assinatura] 15.496-13
Assessoria de Planalto